

Diário Oficial Número: 28382

Data: 28/11/2022

Título: PORTARIA N° 690/2022/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17022/#e:17022/#m:1405155>

PORTARIA N° 690/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **2022/05588**; **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o credenciamento a título precário da empresa **MARCIO GRACIL MIGUEL & CIA LTDA - AUTO ESCOLA STRELA MARIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.403.816/0001-91**, com sede à **AV ARIOSTO DA RIVA, nº 2197, CENTRO - ALTA FLORESTA/MT**, CFC de classificação "**B**", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação "**AB**" com autorização para atuar no processo de formação prático e teórico de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de ALTA FLORESTA/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*